



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 2304

De 06 de agosto de 2020

Projeto de Lei n.º 028/2020

Autoria: Vereador José Roberto de Andrade

Dá denominação de “Eduardo Estevam” à Praça Pública Municipal que especifica e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de agosto do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**EDUARDO ESTEVAM**”, a Praça Pública, localizada entre as Ruas Benedito Garcia Lopes e Dr. Olavo de Almeida Pereira de Cordis, no bairro Residencial Aliança, no Município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 066 do livro competente n.º 40 (quarenta).